

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 021/2025 de 14 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a criação do Cargo de Coordenador de Eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 45, II, da Lei nº 107/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Coordenador de Eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer no âmbito da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.

Art. 2º - São atribuições do Coordenador de Eventos:

- I - Planejar, organizar e coordenar a realização de eventos esportivos, culturais, turísticos e de lazer promovidos pelo município;
- II - Desenvolver e implementar projetos que promovam o esporte, a cultura e o turismo local;
- III - Articular parcerias com instituições públicas e privadas para a realização de eventos e atividades culturais e esportivas;
- IV - Garantir a organização logística, infraestrutura e segurança dos eventos realizados pela Secretaria;
- V - Promover ações de inclusão e participação comunitária nos eventos municipais;
- VI - Elaborar relatórios e prestar contas das atividades realizadas;
- VII - Outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor com data retroativa de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

14 de janeiro de 2025.

Ney Marques Dias
Prefeito Municipal

Página 1 de 1